

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Divulgação: 14594-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **13 de Agosto de 2025 a 18 de Agosto de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Seguro D&O**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil diretores e administradores “D&O” para a Sustenidos. Coberturas Básicas: Reembolso ao Segurado (Cobertura A) - 100% do LMG Reembolso à Sociedade (cobertura B) - 100% do LMG Reclamações contra a Tomadora no âmbito da CVM (Cobertura C) — Não se aplica Custos de Defesa - 100% do LMG Indenizações - 100% do LMG Acordos Judiciais e/ou Extrajudiciais - 100% do LMG Extensões de cobertura Limite Máximo de Indenização (sublimite) Segurado por Extensão de Cobertura - 100% do LMG Responsabilidade Trabalhista, Tributária, Previdenciária, Concorrencial, Consumerista - 100% do LMG Administrador de Entidade sem Fins Lucrativos - 100% do LMG Custos de Fiança e Caução Judicial - 100% do LMG Investigação Formal - 100% do LMG Danos Corporais (Responsabilidade Subsidiária ao Tomador ou desconsideração da PJ) - 100% do LMG Assessoria e Acompanhamento de Processos no Exterior - 100% do LMG Advogados e Contadores Internos, Risk Manager e Auditores Internos - 100% do LMG Segurado Desligado durante o Período de Vigência - 100% do LMG Administrador de Entidade Externa - 100% do LMG

	Aposentadoria de Segurado durante o Período de Vigência - 100% do LMG Custos de Extradução - 100% do LMG Despesas Emergenciais - 100% do LMG Novas Subsidiárias (até 30% do Total de Ativos do Tomador) - 100% do LMG Coberturas Adicionais Limite Máximo de Indenização (sublimite) Custos de Defesa para Multas ou Penalidades -100% do LMG Multas ou Penalidades 10% do LMG Gerenciamento de Crise (Despesas de Publicidade) - 100% do LMG Gerenciamento de Crise (PJ) - 10% do LMG Danos Morais - 100% do LMG Eventos Extraordinários com Reguladores 10% do LMG Erros e Omissões/responsabilidade Civil Profissional (desconsideração da PJ) - 100% do LMG Práticas Trabalhistas Indevidas - 100% do LMG Indisponibilidade de bens dos Segurados e “Penhora On-line” - 100% do LMG Cônjuge, companheiro em reconhecida união estável, herdeiros, espólio, sucessores e representantes legais. - 100% do LMG Sociedade contra Segurado - 100% do LMG Segurado contra Segurado 100% do LMG Reclamações Anteriores contra a Sociedade (desconsideração da PJ) - 100% do LMG Inabilitação de Segurado - 100% do LMG Danos Ambientais (Produto Secundário nº 15.414.900.668/2017-11) - 100% do LMG FORMA DE PAGAMENTO DA ORGANIZAÇÃO: Depósito em conta ou boleto. Não fazemos pagamento de cartão de crédito ou pagamento a vista. Será necessário um faturamento de no mínimo 15 Dias.
--	--

Condições comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário — dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

"Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Aline Scaglione

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11- 3874-3358 

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA